

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba **aprovou**, com 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, na 104ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril, o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no **Processo nº TC--2177/026/15**, o qual foi **DESAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2015.

O processo será remetido ao Ministério Público, nos termos do Art. 212 do Regimento Interno.

ITATIBA, em 29 de abril de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba na data supra.